

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, DEPUTADO SENHOR ARTHUR LIRA (PP-AL)**

**NIEL FRANCIS STRAND**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o n.º 359.656 (**doc. 01**) e no [REDACTED] (doc. 01) , endereço eletrônico [REDACTED] e residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] , com endereço profissional em sua própria casa, endereço eletrônico (e-mail) [REDACTED] vem, com fulcro nos arts. 85 e ss. da Constituição Federal, bem como com base na Lei n.º 1.079/1950, oferecer

**DENÚNCIA para o  
IMPEDIMENTO (*IMPEACHMENT*)**

do Senhor Presidente da República do Brasil, Sr. **Jair Messias Bolsonaro**, brasileiro, militar reformado, político, residente no Palácio do Planalto, Distrito Federal, assim o fazendo pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

O acusado, investido no cargo de Presidente do Brasil, incorreu nos crimes de responsabilidade previstos na Lei n.º 1.079/1950, quais sejam:

*Art. 9º São crimes de responsabilidade contra a probidade na  
administração:*

[...]

*7 - proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decôro do cargo. (grifos aditados)*

O Sr. Presidente procedeu de forma temerária, incompatível com a dignidade, honra e decoro do cargo ao menosprezar a gravidade da Pandemia causada pelo Corona Vírus, exclamando, em rede nacional, as seguintes declarações:

declaração à rádio Super Tupi:

*Esse vírus trouxe uma certa histeria. Tem alguns governadores, no meu entender, posso até estar errado, que estão tomando medidas que vão prejudicar e muito a nossa economia...<sup>1</sup>*

*Ô, ô, ô, cara. Quem fala de... eu não sou coveiro, tá?...*

10/03/2020

*E daí? Lamento. Quer que eu faça o quê? Eu sou Messias, mas não faço milagre...*

16/03/2020

*“Se eu me contaminei, isso é responsabilidade minha, ninguém tem nada a ver com isso”, respondeu ao ser questionado sobre os seus exames*

24/03/2020

*Pelo meu histórico de atleta, caso fosse contaminado pelo vírus, não precisaria me preocupar. Nada sentiria, ou seria, quando muito, acometido de uma gripezinha, de um resfriadinho*

sobre as mortes: *“E daí?”*

10/03/2020

*Temos uma pequena crise, no meu entender muito mais fantasia*

16/03/2020

*Se eu me contaminei, isso é responsabilidade minha, ninguém tem nada a ver com isso*

20/03/2020

*Depois de uma facada não vai ser uma gripezinha que vai me derrubar*

*Tem a questão do coronavírus também que, no meu entender, está superdimensionado*

*Temos uma pequena crise, no meu entender muito mais fantasia. A questão do coronavírus não é tudo o que a mídia propaga*

---

<sup>1</sup> <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/05/01/todos-nos-vamos-morrer-um-dia-as-frases-de-bolsonaro-durante-a-pandemia.htm?cmpid=copiaecola>

*Essa é uma realidade, o vírus tá aí. Vamos ter que enfrentá-lo, mas enfrentar como homem, **porra. Não como um moleque.** Vamos enfrentar o vírus com a realidade. É a vida. Tomos nós iremos morrer um dia.*  
(grifos aditados)

*mal-estar, cansaço, um pouco de dor muscular*

*Com toda certeza, muitos pegarão isso, independentemente dos cuidados que tomem. Isso vai acontecer mais cedo ou mais tarde. Devemos respeitar, tomar as medidas sanitárias cabíveis, mas não podemos entrar numa neurose, como se fosse o fim do mundo*

Todas essas declarações são de conhecimento de todos os brasileiros, **públicas e notórias**, proferidas em rede nacional.

Absolutamente nenhuma dessas declarações é compatível com o cargo de Presidente do Brasil. Tratam-se de insofismáveis faltas de decoro, honra e dignidade do cargo.

A crise sanitária que levou a morte de centenas de milhares de pessoas foi tratada, diante da população, com o menosprezo total, indigno de um líder nacional. Uma ofensa direta e desastrosa com quase meio milhão de famílias enlutadas.

São provas de que o Presidente não pode permanecer no cargo, deve ser impedido.

Nestes termos, peço o recebimento desta acusação, com o processamento do processo de impedimento (*impeachment*) do atual Senhor Presidente da República do Brasil, Sr. Jair Messias Bolsonaro.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São Paulo – SP, 19 de maio de 2021.

**Daniel Francis Strand**  
OAB/SP n.º 359.656